



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 16, de 22 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 01 de 08 de janeiro de 2024, que aprova a mudança de tipologia de uma Equipe de Saúde da Família (ESF) para uma Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Município de Breu Branco/PA.

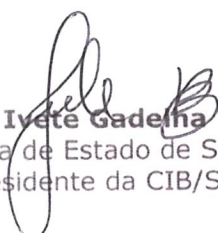
- **Considerando** o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 01 de 08 de janeiro de 2024, que aprova a mudança de tipologia de uma Equipe de Saúde da Família (ESF) para uma Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Município de Breu Branco/PA, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2024.


Ivete Gadelma Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 16, de 22 de janeiro de 2024.

ANEXO

ESFR	QUANTIDADE	CÓDIGO DO INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	00223059
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Unidade de Apoio	03	00223059
Embarcação	-	-
Microscopista	03	00223059
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	04	00223059
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	00223059-
Profissional de nível superior	02	00223059

